

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 590, DE 10 DE AGOSTO DE 2009.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.711

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e Decretos Administrativos n.º 508, de 21 de novembro de 2005,

**Considerando** a homologação do concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, prorrogado através do Decreto Administrativo n.º 534, de 1º de novembro de 2007

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo efetivo na habilitação adiante indicada, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu na forma da Lei, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:

**Assistente Legislativo Especializado – Assistência Técnica Segurança do Trabalho**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Class.</b>
020000081	<b>Jales Honorato Campos</b>	798616 SSP/GO	1

**Assistente Legislativo Especializado – Cinegrafia**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Class.</b>
030000947	<b>Elmer Eugenio Graff</b>	49723415 SSP/PR	2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de agosto de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente